

CONTRATO Nº 263/2024
CONCORRÊNCIA Nº 011/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2024

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2024 PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A
PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADOS DE DIVERSAS RUAS NO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO
DE CHÃ GRANDE E A EMPRESA CONSTRUTORA IPOGIL LTDA ME.**

O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.806/0001-90, situado à Avenida São José, no 101 - Centro - Chã Grande-PE, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. SANDRO CORRÊA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 733.944.405-04 e portador da cédula de identidade nº 4.999.451 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Julieta Varela de Souza, nº 39, Dom Hélder Câmara, Chã Grande/PE, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a Empresa **CONSTRUTORA IPOGIL LTDA ME**, com sede no Lot Santa Mônica, 3, Tv Doutor Augusto Vaz de Oliveira, nº 423, Cruz do Rebouças, Igarassu – PE, CEP 53.635-113, inscrita no CNPJ sob o nº 22.931.084/0001-10, neste ato representada pelo **Sr. Ipojuca Sabino de Araújo**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01963727603, expedida pelo Departamento de Trânsito de Pernambuco, e CPF Nº 389.477.304-91, doravante denominada **CONTRATADA**,

Considerando que, nos termos da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao contrato de origem, a vigência do referido instrumento se encerrará em 07/06/2025;

Considerando, as informações oriundas do Responsável Técnico, de que, por razões de força maior, não foi cumprido o cronograma de execução dos serviços objeto do Contrato nº 263/2024, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do contrato em referência;

*Considerando, que há previsão legal para a presente prorrogação, nos moldes do art. 6º, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda do Contrato nº 263/2024, as partes celebram o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 263/2024 por mais 04 (quatro) meses, tendo seus efeitos a partir de 07/06/2025, conforme permissivo do art. 6º, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021, e novo cronograma físico anexo a este aditivo, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



3.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

4.1- Fica eleito o foro da Cidade de Gravatá/PE, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2 - E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento Contratual, em 03 (três)vias, de igual teor, forma e um só conteúdo legal, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e, cuja leitura do presente, ouviram em voz alta.

Chã Grande, 07 de junho de 2025



Sandro Corrêa dos Santos
CPF Nº 733.944.405-04
Prefeito
CONTRATANTE



Ipojuca Sabino de Araújo
CPF nº 389.477.304-91
CONSTRUTORA IPOGIL LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: Matheus Dinárus G. Lihau
CPF: 134.797.034-70

NOME: Natália Mithups S. do Carmo
CPF: 107.101.514-11